



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

LEI Nº 918/90

De 26 de janeiro de 1990.

Dispõe sobre criação de mais 3 (três) Empregos de Serviços Gerais, ANEXO II, Item 7, da Lei nº 897/89 e dá outras providências.

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica criado no ANEXO II, Item 7 da Lei nº 897/89, mais 3 (três) Empregos de Serviços Gerais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 26 de janeiro de 1990.

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.

Lazaro Ailton Alves Pereira
Secretário Municipal